

DECRETO "P" N. 787, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, *sub judice*, PAOLA MARIA MALPICI ALBINO, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1408704-41.2022.8.12.0000 (Processo n. 31/052108/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 793, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 342, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão colegiada transitada em julgado proferida nos autos n. 1401300-36.2022.8.12.0000:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município: Caarapó

Inscrição	Nome	Vaga	Classificação
534951	Vanessa Santos da Silva Ramos	Ampla Concorrência	4ª

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 794, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 159, de 1ª de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA, matrícula n. 102041022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a contar de 4 de maio de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 795, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.282, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.716, de 23 de dezembro de 2021, que autorizou a cedência da servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrículas n. 77226021 e n. 77226022, ocupante dos cargos de Professor, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1ª de julho de 2022 (Processo n. 55/000182/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

